



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1237/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2014, do *Campus* Chapecó-SC da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314 (Presidente);

II - Cassiane Anghinoni, Siape 2130218;

III - Diego de Souza Boeno, Siape 2139439;

IV - Edimar Roque Martello Junior, Siape 1058430;

V - Cristian Renato Von Borstel, Siape 1977423;

VI - Claudio Dorneles Santa Maria, Siape 1771765.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

